



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Por este instrumento, declaramos para todos os fins de direito, que a obra: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA RURAL DA LINHA SANTANA, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** que fazem parte integrante do edital, objeto da Tomada de Preços n° 004/2023 e Contrato n° 158/2023, foi devidamente executada e concluída pela empresa **M CARNEIRO SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ/MF n° 45.763.236/0001-18**, não restando nada mais a executar em relação ao que foi contratado.

Declaramos ainda que o Recebimento Definitivo da mesma ocorrerá após o prazo de 60 (Sessenta) dias corridos a partir da presente data, se cumpridas as condições estabelecidas no contrato previamente mencionado.

Por ser expressão da verdade, datamos e assinamos o presente.

Renascença-PR, 31 de Julho de 2024.


Idalir João Zanella
Prefeito


João Paulo Basnialk Boese
Engenheiro Civil – CREA/PR 134576/D


M Carneiro Serviços De Infraestrutura Ltda
CNPJ/MF n° 45.763.236/0001-18

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 - Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85610-000 - Renascença - PR

www.renascenca.pr.gov.br